



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO DUZENTOS E TRÊS (203) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/06/2017) às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Maurício José da Silva, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Ivo Olampio Vicente, o Sr. Antonio Carlos Cunha, a Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof<sup>a</sup> Maria Elisabeth Bittencourt, e do servidor do IPI Sr. Jorge Ubiratã da Silva. **ATOS DO IPI:** Iniciando a reunião, o IPI apresentou um vídeo informativo que será apresentado no encontro dos aposentados que acontecerá no dia 28/06/2017. O vídeo explica, de forma dinâmica e de fácil compreensão, toda a estrutura do IPI, os regimes e a contribuição previdenciária. A Diretora Presidente explicou que o evento “Encontro dos Aposentados” tem o objetivo de reunir os aposentados para repassar informações sobre o Instituto, esclarecendo os seus trabalhos, as informações financeiras e a sua administração. Após a exibição do vídeo a Diretora Presidente abriu para que os conselheiros pudessem expor suas opiniões. Os conselheiros Ivo e Constância fizeram algumas considerações referentes à explicação dos regimes previdenciários e dos descontos, e sugeriram algumas alterações. O Sr. Jorge informou que avaliará as considerações dos conselheiros, e ressaltou que o vídeo é curto e tem informações sucintas, porém salienta que qualquer pessoa pode se dirigir até o Instituto em caso de dúvidas mais específicas. A Diretora Presidente do IPI chamou a atenção para a desinformação dos funcionários e aposentados, ressaltando que os servidores não sabem os motivos e para que serve o desconto que é feito na folha. Finalizando este assunto, a Diretora Presidente convidou os conselheiros para participar do evento no dia 28/06, que acontecerá no Hotel Sandri, onde será servido um café, terá palestra de um nutricionista e entrega brindes. Por fim, a Diretora Presidente do IPI, repassou

maiores informações quanto ao Censo Previdenciário que iniciará no mês de Agosto/2017. Informou que a primeira fase (logística) já foi concluída, e que se iniciou a segunda fase (campanha). Declarou que após os eventos de festividade do aniversário do município irá começar uma grande campanha de divulgação do censo, esclarecendo, porém, que no site do IPI já têm todas as informações do censo. O Sr. Jorge mostrou o site para os conselheiros, dando destaque para o campo de perguntas e respostas prontas, com várias explicações aos usuários. No site há, também, telefones e e-mail para tirar dúvidas. O Sr. Jorge e a Diretora Presidente explicaram que o agendamento será feito por ordem alfabética e de data de nascimento, com horário marcado, e que o servidor deverá apresentar documento do local onde está prestando serviços, ainda que esteja lotado em outra secretaria, para que tenhamos o lugar real de trabalho. Os servidores terão dois meses antes de começar o censo para conseguir a documentação necessária. O conselheiro Ivo questionou se a chefia imediata de cada servidor sabe do horário de cadastramento para liberar os servidores nesta data. A Diretora Presidente explicou que toda secretaria recebeu uma lista com os horários de agendamento de seus funcionários, bem como cartazes e folders do censo, explicando, ainda, que pela ordem que está sendo feita é mais difícil ter vários funcionários da mesma secretaria com agendamento para o mesmo dia. O conselheiro Ivo destacou a importância das chefias cobrarem de seus funcionários o comparecimento no dia agendado, e a Diretora Presidente do IPI informou que já foi encaminhado ofício para todas as Secretarias explicando como devem proceder. Por fim, a Diretora Presidente informou que os servidores do Censo receberão capacitação sendo que os funcionários do Instituto serão os primeiros a ser cadastrados. O Presidente do CMP parabenizou o Instituto tanto pelo vídeo quanto pelo cadastramento do censo. Por fim, a Diretora Presidente do IPI comunicou aos conselheiros da Assembléia Geral de Cotistas que a mesma participou representando os interesses do IPI no FI Piatã, ocorrida na data de ontem (13/06/2017), estando em pauta a substituição do Gestor, sendo que nossos interesses prevaleceram na votação para indicar como novo Gestor do Fundo a Brasil Plural (BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. CNPJ 22.119.959/0001-83) cujo resultado restou da seguinte forma: (i) Manutenção da Atual Gestora – Incentivo Investimentos: 22,99%; (ii) Cadence: 28,47%; (iii) Brasil Plural: 37,94%; e (iv) Abstenção: 4,33%. A Presidente do IPI ainda consignou que participará junto a outros cotistas do Fundo da criação de um comitê de cotistas para constituição da política de distribuição dos valores líquidos disponíveis no Caixa do Fundo. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA:** APROVAÇÃO DA ATA 202/2017: Aberta a reunião a Ata 202 foi submetida aos

conselheiros que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA:** RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: Os conselheiros representantes da Comissão de Avaliação de Imóveis, Sr. Ivo, Sra. Jaci e Sra. Gleide, apresentaram relatório dos trabalhos realizados para aquisição da nova sede do IPI, que aqui transcrevemos: “A comissão reuniu-se no dia 8 de junho de 2017 às 14hrs na sala de reuniões do IPI, onde foi apresentado o material contendo o processo administrativo nº 188/14/ADM e uma seleção de terrenos, casas, prédios e salas comerciais. A comissão inicialmente descartou a análise de casas e salas comerciais, devido à inviabilidade dessas escolhas, conforme considerou-se, tanto por demandar reformas estruturais e não-estruturais em excesso, bem como comercializar-se estas propriedades com um valor agregado que não seria aproveitado pelas instalações da autarquia. Para a análise dos imóveis prediais e dos terrenos, a comissão valeu-se das necessidades e dos requisitos estabelecidos pelo IPI no processo nº 188/14/ADM. Quanto aos imóveis prediais, a comissão considerou que preenchem os requisitos: (i) atual endereço da autarquia, com 900m2 de área construída ofertado pelo preço de R\$ 4mi; e (ii) imóvel à rua Alberto Werner já visitado pela comissão do CMP na gestão anterior, com 1.600m2 de área construída e ofertado pelo preço de R\$ 3,8mi. A comissão concordou que o segundo imóvel parece mais vantajoso, entretanto consignou que o IPI deve certificar-se de que não haja ônus e ações sobre o mesmo. Quanto aos terrenos, a comissão considerou primeiro a possibilidade aventada em torno da doação ou aquisição de uma propriedade do Município, no endereço do CRAS à rua Alfredo Trompowski nº 601, possibilidade esta que poderia preceder às demais ofertas. Para esta deliberação a Comissão aguardará a resposta do Prefeito, bem como aguardará o estudo que será providenciado pela D. Presidente do IPI para estimar um projeto e custos da construção de uma sede com base no preço público. É o relatório desta Comissão que faz apresentada para a reunião ordinária nº 203 do Conselho Municipal de Previdência, na data de 14 de junho de 2017”. Após o Relatório da Comissão, a Diretora Presidente informou que será o Instituto que irá escolher a nova sede, mas respeitando a opinião do CMP. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** DECRETO DE CONTINGENCIAMENTO: O Presidente do CMP incluiu este assunto por solicitação dos representantes da ASPMI e do Sindicato, franqueando a palavra aos mesmos que fizeram considerações sobre o Decreto nº 10.973 de 05 de junho de 2017 e possíveis efeitos quanto ao IPI e ao RPPS de Itajaí. A Diretora Presidente inicialmente comentou que esteve em conversa com a Sra. Procuradora Geral do Município, Dra. Silvia Wanderlinde, explicando aos conselheiros que o IPI não estaria diretamente atingido pelo decreto. A Diretora Presidente do Instituto também informou que leu o Decreto ponto a ponto e fez uma avaliação prévia de todos os itens em conjunto com a Procuradoria do IPI. Em específico sobre a assunção de competências, ou ampliação do RPPS previsto no art. 23 do Decreto, ficou explicado que a intenção seria de incluir no IPI as atividades de perícias médicas. O Conselheiro Fernando solicitou que o CMP

encaminhasse um ofício ao Município solicitando a presença de um representante do governo para comparecer em nossa reunião explicar o Decreto. O Conselheiro Ivo aproveitou a sugestão para solicitar que a presença do representante do Governo fosse tratada em reunião extraordinária, diante da urgência do assunto e especificamente para tratar da parte da Reforma Administrativa na parte do Art. 21, § 3º, VII [*Art. 21 Fica instituída a Comissão de Reforma Administrativa – CRA, tendo como objetivo realizar estudos e apresentar sugestões detalhadas e fundamentadas no concernente: §3º A Comissão de Reforma Administrativa – CRA terá até 60 (sessenta) dias para efetuar levantamentos complementares e estudos, para apresentar sugestão, quando for o caso, acerca dos seguintes itens: VII – propor elaboração de projeto para alteração da legislação vigente, para contemplar a possibilidade do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI ampliar seu objetivo institucional para seguridade social, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social dos servidores ativos e inativos, com indicação das respectivas fontes de custeio, como também o gerenciamento do cartão alimentação dos servidores aposentados e licenciados para tratamento de saúde;*]. **Em deliberação, a proposta de reunião extraordinária foi aprovada pelos conselheiros, sendo que a data seria marcada conforme a disposição do representante de Governo solicitado.** A Diretora Presidente do IPI sugeriu que essa solicitação pudesse ser na pessoa da Procuradora Geral do Município, que possui amplo conhecimento do Decreto e desta questão específica, sendo aceita pelos conselheiros. O debate continuou quanto ao pagamento do vale alimentação, e os conselheiros consignaram que o IPI não poderia assumir esta responsabilidade diante dos entendimentos sobre a inconstitucionalidade deste pagamento, recentemente também firmada pela Súmula Vinculante nº 55 do STF. O Conselheiro Ivo questionou, ainda, quando a data de pagamento dos benefícios pagos pelo Instituto, sendo que a Diretora Presidente do Instituto esclareceu que os funcionários do IPI continuarão recebendo na mesma data, já os aposentados podem receber no dia 05 de cada mês por causa do repasse de recursos do Município. O Presidente do CMP informou que a Lei Complementar nº 13, art. 123, § 7º dispõe que o repasse do Município para o IPI é até o primeiro dia útil do mês subsequente, cuja redação legal foi modificada no final do ano passado. O Conselheiro Fernando questionou a falta de representatividade do IPI nas comissões formadas pelo Decreto, mas a Diretora Presidente do IPI esclareceu que conversou pessoalmente com o Prefeito sendo dito que um grupo menor seria neste momento mais eficiente, garantindo que os representantes das Secretarias e Autarquias seriam chamados para os assuntos que lhes afetassem. A Conselheira Constância ressaltou que as mudanças em gratificações podem ter efeitos nas aposentadorias por paridade. A Diretora Presidente do Instituto explicou que a intenção do Decreto é rever as irregularidades e corrigir distorções. O conselheiro Volpato fez algumas considerações

quanto ao momento de crise do país, informando que o Município de Itajaí tem um custo operacional muito caro, e que é preciso enxugar os gastos para poder atender bem a população nas necessidades básicas. O Presidente do CMP informou que fará um ofício para o IPI solicitando a presença de um representante do governo para vir na próxima reunião. **QUARTO ASSUNTO DO DIA:** Balanço Geral das Contas do IPI 2016: Relatório de Análise das Contas de 2016. O Conselheiro Maurício solicitou a renovação do prazo para entrega da análise e relatório, justificando. A renovação do prazo foi aprovada mantendo a carga dos documentos. **ASSUNTOS GERAIS:** (I). Registro de Documentos Recebidos pelo CMP: Ofício nº 196/17/IPI – Relatórios Financeiros Abril/2017; e, CI 005/17/CI – Ata da Reunião 45 do Comitê de Investimentos, com resposta ao Questionário de *Due Diligence* e *Compliance* para Cadastramento de Instituições Financeiras. (II) Decreto nº 10.974 de 6 de junho de 2017: censo cadastral: publicação no Jornal do Município. (III) Ficou registrada a data da próxima reunião para o dia 12/07/2017 às 14hrs. Nada mais havendo, foi encerrada a quarta reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 14 de junho de 2017.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ  
*PRESIDENTE*

CAROLINE DE MELO  
*SECRETÁRIA*

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

IVO OLAMPIO VICENTE

JACI ROCHI DA LUZ

FERNANDO CASTELLÓN FILHO